



DESFILE ALEGÓRICO DA 33ª FESTA DO IMIGRANTE TIMBÓ - SC

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. DO DESFILE

O desfile alegórico da Festa do Imigrante – Timbó, será um dos grandes momentos e se tornará um grande atrativo do evento. Desta forma, o regulamento vem para apresentar a todos os integrantes do desfile, as obrigações e deveres para que a harmonia se mantenha e a organização possa entregar um belo espetáculo ao público. É aberto aos sócios dos clubes, moradores e visitantes que tenham o desejo de participar deste grande espetáculo. E todos precisam estar cientes, que somos uma atração desfilando para o grande público. Portanto devem manter a simpatia, alegria e atenção para o público presente.

2. DATA, HORÁRIO E PERCURSO DO DESFILE

O desfile alegórico acontecerá no dia 09 de outubro, com início às 19h. A concentração será no Complexo Turístico Jardim do Imigrante (Bierdam, Museu do Imigrante) e seguirá pela Avenida Getúlio Vargas, até o Pavilhão de eventos Henry Paul.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser enviadas até o dia 06 de outubro e deverá ter um Responsável por grupo. (Ficha de inscrição no final do regulamento)

Poderão ser enviadas também, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyj5VLBGAeLBnxGRh3uTsMuOazsMIqouo1STesOgRGRfBmg/viewform?usp=header>

A organização do desfile não se responsabiliza por dados digitados errados ou incompletos na inscrição.

A ordem do desfile será através de sorteio feito pela organização do desfile.

4. DAS ALEGORIAS

Serão aceitos para o desfile, veículos alegóricos como, Gibatas, tobatas, carroça, carro de mola, carro de boi ou similares, lambretas, bicicletas antigas que representem o imigrante Alemão e Italiano.

Não serão aceitos veículos de passeio ou caminhões. (Exceto os que puxam as alegorias)

5. DOS TRAJES TÍPICOS ALEMÃO E ITALIANO

Para participar do desfile alegórico é **OBRIGATÓRIO** o uso do **TRAJE TÍPICO ALEMÃO OU ITALIANO**.

É vedado o uso de calça jeans, camiseta, tênis, bonés, e saias/vestidos que não tenham conformidade com trajes típicos, inclusive por crianças de qualquer idade, seja no chão ou em carrinhos.

Não é permitido utilizar-se do desfile para fazer merchandising de entidades privadas e/ou públicas.

É terminantemente proibido fazer alusão partidária e de clubes de futebol (panfletagem, adesivos de candidatos, bandeiras, entre outros) no desfile.

O custeio do traje típico alemão é de responsabilidade de cada participante.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 12 ANOS

Crianças até 04 (quatro) anos poderão ser conduzidas em carrinhos de madeiras tradicionais (típico alemão), desde que possuam segurança.



É estritamente proibida a utilização do carrinho de bebê convencional, ou motoca, triciclos e slings (bolsa canguru).

Crianças até 12 anos, devem estar obrigatoriamente acompanhadas pelos pais ou responsável.

É vedado o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

7. DOS ACESSÓRIOS

Os participantes poderão fazer uso de som mecânico (caixa de som), desde que sejam músicas típicas alemãs ou Italianas. Não será permitido qualquer outro estilo de música.

Durante o desfile é permitido utilizar canecos de chope de qualquer material, desde que não sejam de cunho pornográfico.

Parágrafo único: Não é permitida a utilização de garrafas de vidro durante o desfile (garrafas de cerveja, garrafas de destilados, etc), podendo a organização do desfile retirar o material.

Durante o percurso do desfile não é permitido o uso de bastão de selfie, megafone, apitos, ou congêneres que produzam ruído. O uso do celular deve ser evitado.

Parágrafo único: Não é permitido o participante realizar transmissões ao vivo durante o percurso do desfile.

Lembre-se, você é a atração para o público que está assistindo.

8. DO CANCELAMENTO

O desfile poderá ser cancelado por decisão da Comissão Organizadora.

Em caso de cancelamento o mesmo será comunicado via redes sociais oficiais do evento ([facebook: @prefeituradetimbo](#) e [instagram: @prefeituratimbo](#)), e canais da Prefeitura de Timbó e Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Comissão Central Organizadora
33^a Festa do Imigrante – Timbó – SC



FICHA DE INSCRIÇÃO

DESFILE ALEGÓRICO DA 33ª FESTA DO IMIGRANTE TIMBÓ –SC 09 DE OUTUBRO 2025

NOME DO GRUPO/ENTIDADE:	
CIDADE:	
Responsável pelo Desfile:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Número de Participantes no Desfile:	
Carros alegóricos: () alegoria () lambreta () trator () carroça() bicicleta () carro de mola () carro de boi () outros :	
Música - Qual tipo? Banda () Fanfarra () Som mecânico () Outros: _____	
Animais: Sim () Não () Quantidade () Espécie _____	
Histórico para o Desfile: 	
Este formulário é individual e deve ser preenchido para cada Grupo , Entidade, Empresa, Grupo Cultural, que for participar do desfile.	

Timbó, _____ / _____ /2025.

Assinatura do Responsável.